



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 03

Data 23/03/2022

PREFEITURA DE
AGUIAR

LEI MUNICIPAL Nº 587/2022

**CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO
VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS NOS CARGOS CONSTANTES NESTA
LEI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-
PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo constantes desta na forma do anexo único desta lei, integrantes do quadro de pessoal do município de Aguiar.

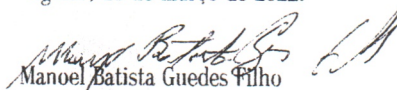
Art. 2º - O adimplemento de vantagens criadas por esta Lei, fica subordinado a prévio e rigoroso exame do limite de gastos com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

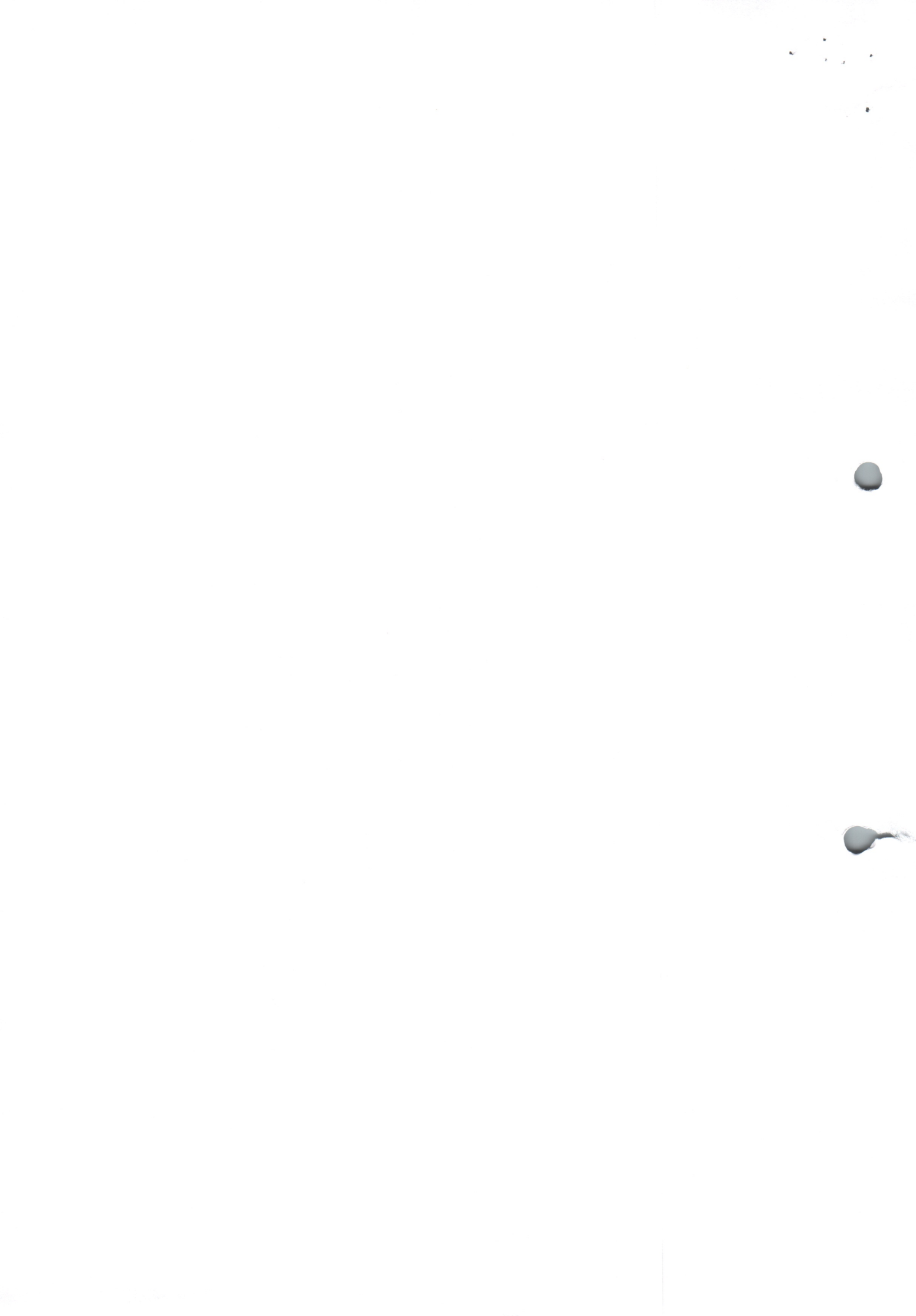
Art. 3º - Para adequação ao limite de gastos com pessoal, o município poderá adotar entre outras medidas o previsto no art. 169, §§ 3º e 4º, bem como, o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 101/2001.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aguiar, 23 de março de 2022.


Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 03

Data 23/03/2022



ANEXO ÚNICO

TABELA A - CARGO - LEI MUNICIPAL Nº 409/2002

CARGO	VALOR DO VENCIMENTO
Atendente de Consultório Dentário - ACD	R\$ 1.300,00

TABELA B - CARGO - LEI MUNICIPAL Nº 252/93 e 410/2006

CARGO	Símbolo	VALOR DO VENCIMENTO
Auxiliar de Enfermagem -	SSA-402	R\$ 1.300,00
Técnico de Enfermagem	SSA-403	R\$ 1.300,00

TABELA C - CARGO - LEI MUNICIPAL Nº 252/93 e 496/2013

CARGO	VALOR DO VENCIMENTO
Psicólogo	R\$ 1.400,00
Assistente Social	R\$ 1.400,00
Educador Físico	R\$ 1.400,00
Engenheiro Civil	R\$ 2.500,00

TABELA D - CARGO - LEI MUNICIPAL Nº 252/93, 410/2006 e 496/2013

CARGO	Símbolo	VALOR DO VENCIMENTO
Médico	SMM-601	R\$ 14.280,00
Enfermeiro	SMM-602	R\$ 2.650,00
Odontólogo	SMM-603	R\$ 2.650,00
Farmacêutico/Bioquímico	SMM-604	R\$ 1.250,00
Fisioterapeuta	SMM-605	R\$ 1.400,00
Nutricionista	SMM-606	R\$ 1.400,00
Fonoaudiólogo	SMM-607	R\$ 1.400,00

